

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.



CNM

111211.2.0121340-75

IS

matrícula

121.340

ficha

01

São Paulo, 09 de setembro de 1.994.

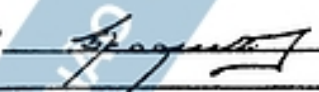
IMÓVEL: - Rua Maria Tereza Gaudino, Rua Judite Anderson e Viela, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM TERRENO medindo 37,50m de frente para a Rua Maria Tereza Gaudino, do lado direito, de quem desta rua o olha, mede 20,00m, confrontando com propriedade de Rubens Zabeu e outros; daí deflete à esquerda e mede 12,50m confrontando com propriedade de Rubens Zabeu e outros, daí deflete à esquerda e mede 20,00m confrontando com propriedade de Rubens Zabeu e outros e nos fundos, considerado tal, de quem da Rua Maria Tereza Gaudino o olha, mede 25,00m e faz frente para a Rua Judite Anderson, do lado esquerdo mede 40,00m, confrontando com uma viela, encerrando a área de 1.250,00m². Esta matrícula foi aberta em virtude da unificação dos imóveis, objetos das matrículas, abaixo mencionadas.

PROPRIETÁRIOS: - ESTEPAN WILLIAN JOUSSEPH, industrial, RG. nº 4.531.785 e sua mulher MARIA DO CARMO JOUSSEPH, do lar, RG. nº 8.079.282, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC. em comum nº 203.442.368-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Maria Tereza Gaudino nº 15.

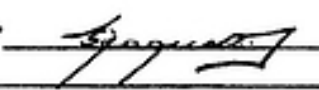
REGISTROS ANTERIORES: - R.5/matr. 17.688; R.5/matr. 20.047; R.6/matr. 47.272; R.6/matr. 47.273; R.3/matr. 57.224 deste Registro.

CONTRIBUINTE: - 119.348.0018-9.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

Av.1, em 09 de setembro de 1.994.

Do requerimento de 15 de agosto de 1.994 e do Auto de Regularização nº 0301691878, de 22 de outubro de 1.987, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que em parte dos terrenos, desta e da matrícula nº 121.339, foi construído um prédio sob nºs 9 e 13 à Rua Maria Tereza Gaudino, com 4.546,50m² de área construída; estando quite perante o INSS, conforme CND nº 968.420 de 04 de março de 1.994.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

- continua no verso -

matrícula

121.340

ficha

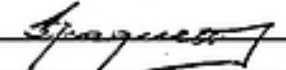
01

verso

- continuação -

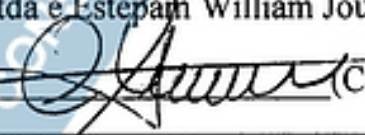
Av.2/121.340, em 21 de janeiro de 2.010.

Conforme certidão de 17 de dezembro de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 2007.162376-7/1 da ação revocatória, em fase de execução de título judicial, movida pela MASSA FALIDA DE PLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 67.597.252/0001-10, em face de ESTEPAN WILLIAM JOUSSEPH, brasileiro, separado consensualmente, industrial, RG nº 4.531.785-9, CPF nº 203.442.368-20, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Maria Tereza Galdino nº 76 (sendo que o mesmo consta qualificado nesta e na matrícula nº 121.339 como ESTEPAN WILLIAM JOUSSEPH, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DO CARMO JOUSSEPH, do lar, RG nº 8.079.282, CPF em comum nº 203.442.368-20), e WALK EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS E PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 46.048.302/0001-30, com sede nesta Capital, na Rua Maria Tereza Galdino nº 17, os imóveis desta e das matrículas nºs 17.676, 45.676, 45.677, 65.228 e 121.339, e outros localizados em outras circunscrições, **foram penhorados. Valor da causa:** R\$7.282.087,15 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e sete reais e quinze centavos), atualizado em abril de 2009. **Depositários:** Estepan William Jousseph, e Walk Equipamentos Automotivos e Plásticos Ltda, já qualificados. **Juiza do Feito:** Dra. Laura de Mattos Almeida.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.3/121.340, em 30 de maio de 2.018.

Conforme certidão de 18 de maio de 2018 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 1020214-35.2013.8.26.0100 da ação de execução civil movida pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/1865-11, em face de WALK EQUIPAMENTOS PARA PICK-UPS LTDA, qualificada no título como WALK SERVICE AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 46.048.302/0001-30, e ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH, CPF nº 203.442.368-20, os imóveis desta e das matrículas nºs 17.676, 45.676, 45.677 e 121.339, **foram penhorados. Valor da dívida:** R\$1.369.594,59 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **Depositários:** Walk Service Automotivo Ltda e Estepam William Jousseph, já qualificados.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 780.605 de 30 de outubro de 2019.

Av.4/121.340, em 14 de novembro de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201910.2915.00948954-IA-071 de 29 de outubro de 2019, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM

111211.2.0121340-75

matrícula

121.340

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 14 de novembro de 2.019.

02850009820095020062, solicitado pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho desta Capital, movida em face de WALK SERVICE AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 46.048.302/0001-30, ESTEPAN WILLIAN JOUSSEPH, qualificado no título como ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH, CPF nº 203.442.368-20 e LILIAM JOUSSEPH GERALDI, CPF nº 312.498.968-60, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 790.715 de 31 de março de 2020.

Av.5/121.340, em 06 de abril de 2.020.

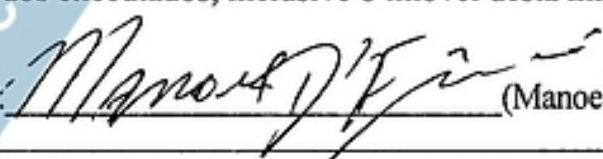
Conforme certidão de 30 de março de 2020 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara desta Capital, extraída dos autos nº 0013896-14.2017.8.26.0003 da ação de execução civil movida por MARINA ANDRADE SOUZA, CPF nº 284.480.918-92, em face de WALK SERVICE AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 46.048.302/0001-30, e ESTEPAN WILLIAM SOUSSEPH, qualificou no título como ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH, CPF nº 203.442.368-20, 50% dos imóveis desta e da matrícula nº 121.339, foram penhorados. Valor da dívida: R\$63.559,02 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos). Depositário: Estepam William Jousseph, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 894.651 de 03 de agosto de 2023.

Av.6/121.340, em 10 de agosto de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202308.0221.02844294-IA-490 de 02 de agosto de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00866007020025020261, do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP - TRT 2ª Região, movida em face de WALK SERVICE AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 46.048.302/0001-30, ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH, CPF nº 203.442.368-20, PLASTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PLASTEC), CNPJ nº 67.597.252/0001-10 e PARTNERSHIP SC LTDA (PARTNERSHIP), CNPJ nº 00.480.052/0001-02, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 903.017 de 14 de novembro de 2023.

Av.7/121.340, em 29 de novembro de 2023.

- continua no verso -

matrícula

121.340

ficha

02

verso

- continuação -

À vista do instrumento particular de 1ª alteração de contrato social de 08 de setembro de 2022, e certidão de inteiro teor de 18 de julho de 2023, extraída da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária de 28 de abril de 2023, protocolada sob nº 2162375230, NIRE nº 35300608852, registrados sob nºs 487.752/22-3 e 282.268/23-6, em 07 de outubro de 2022 e 13 de julho de 2023, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e ofício de 13 de setembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos nº 0162381-05.2007.8.26.0100, da ação de procedimento comum cível – ato, negócio jurídico, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que MARIA DO CARMO JOUSSEPH é portadora do CPF nº 149.168.658-80.

A Escr. Autª. [assinatura] (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 903.017 de 14 de novembro de 2023.
Av.8/121.340, em 29 de novembro de 2023.

À vista dos mesmos, instrumento particular de 1ª alteração de contrato social, certidão de inteiro teor extraída da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária, ofício, e da certidão de 26 de setembro de 2023, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito – Jardim América, desta Capital, extraída do termo de casamento nº 1.866 (Lº B-007, fls. 129), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X – Ipiranga, desta Capital, Dr. Edward Albert Lancelot D.C. Caterhan Wickfield em 01 de dezembro de 2010, transitada em julgado na mesma data, foi decretado o divórcio de ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH e MARIA DO CARMO JOUSSEPH, voltando ela a assinar o nome de solteira MARIA DO CARMO BROETTO.

A Escr. Autª. [assinatura] (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 903.017 de 14 de novembro de 2023.
Av.9/121.340, em 29 de novembro de 2023.

À vista dos mesmos, instrumento particular de 1ª alteração de contrato social, certidão de inteiro teor extraída da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária, e ofício, faço constar que em virtude do divórcio Av.8, as indisponibilidades que se referem as **Avs.4 e 6**, **recaem tão somente sobre a parte ideal pertencente a ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH.**

A Escr. Autª. [assinatura] (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 903.017 de 14 de novembro de 2023.
R.10/121.340, em 29 de novembro de 2023.

TÍTULO:- CONFERÊNCIA DE BENS.

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0121340-75

matrícula

121.340

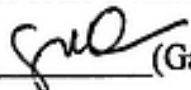
ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

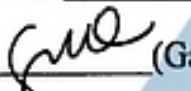
Conforme instrumento particular de 1ª alteração de contrato social de 08 de setembro de 2022, e certidão de inteiro teor de 18 de julho de 2023, extraída da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária de 28 de abril de 2023, protocolada sob nº 2162375230, NIRE nº 35300608852, registrados sob nºs 487.752/22-3 e 282.268/23-6, em 07 de outubro de 2022 e 13 de julho de 2023, respectivamente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, e ofício de 13 de setembro de 2023, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível desta Capital, extraído dos autos nº 0162381-05.2007.8.26.0100, da ação de procedimento comum cível – ato, negócio jurídico, e nos termos da r. decisão de 23 de agosto de 2023, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, MARIA DO CARMO BROETTO, brasileira, divorciada, professora, RG nº 8079282-SSP/SP, CPF nº 149.168.658-80, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Labatut nº 274, aptº 61, Ipiranga, transmitiu à BROETTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 46.838.904/0001-91, com sede nesta Capital, na Rua Labatut nº 274, aptº 61, Ipiranga, 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$12.278,24 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 903.017 de 14 de novembro de 2023.

Av.11/121.340, em 29 de novembro de 2023.

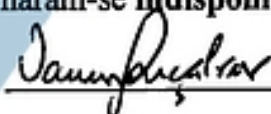
À vista dos mesmos, instrumento particular de 1ª alteração de contrato social, certidão de inteiro teor extraída da ata de assembleia geral ordinária e extraordinária, e ofício, faço constar que nos termos da r. decisão de 23 de agosto de 2023, ficam mantidas as penhoras que se referem as Avs.2, 3 e 5, sobre a totalidade do imóvel, em nome dos executados.

A Escr. Autª.  (Gabriela de Brito Janeta).

Prenotação nº 924.697 de 12 de julho de 2024.

Av.12/121.340, em 23 de julho de 2024.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202407.1115.03443280-IA-800, de 11 de julho de 2024, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 01462002220025020261, solicitado pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Diadema/SP – TRT 2ª Região, da ação movida em face de ESTEPAM WILLIAM JOUSSEPH, CPF nº 203.442.368-20, e WALK SERVICE AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 46.048.302/0001-30, faço constar que os bens dos executados, inclusive 50% do imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Vanessa Angelo Gonçalves).